

FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

O conhecimento sobre a função de cada entidade é de extrema importância. Conhecendo essa função você saberá:

1 – Qual é o trabalho que a entidade deve desempenhar?. Exemplo: fiscalizar, legislar, representar, negociar salários e outras.

2 – O que posso esperar de cada entidade? Exemplo: Quem negocia o piso salarial.

3 – O que posso cobrar de cada entidade?

Muitos colegas, mesmo depois de formados, continuam sem saber a função das entidades.

FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

- ⑤ Centro acadêmico;
- ⑤ Associação;
- ⑤ Sindicato;
- ⑤ Federação, Confederação;
- ⑤ Conselhos de classe;
- ⑤ Vigilância Sanitária;
- ⑤ Outras entidades (Anvisa, Conselhos de Saúde...)

FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

Todas as entidades possuem normas que regem seu funcionamento e que devem ser seguidas pelos seus membros. Essas normas vão desde as leis que regem a vida e a convivência em sociedade até os estatutos e regimentos que regem a relação dos componentes de uma determinada entidade. Conhecer essas normas permitem ao cidadão e ao profissional a busca de seus direitos, o cumprimento de seus deveres, a consciência de seus limites e a importância do respeito na relação com todos os outros seres vivos.

FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

- ⑤ Centro acadêmico – exerce a representação estudantil. Luta pela efetivação dos direitos e interesses dos estudantes e busca benefícios que possam melhorar a qualidade de ensino.
- ⑤ Associação – Representa pessoas ou profissionais que tem interesses comuns. Normalmente essas entidades possuem fins científicos ou culturais. São reconhecidas pela sociedade ou pela categoria na medida da importância do trabalho que executam. Ex: SBAC, SBRAFH, ANFARMAG e outras. As associações e centros acadêmicos são regidos por estatutos ou regimentos próprios aprovados por seus associados.

FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

Sindicato – É a única entidade legalmente constituída para representar uma categoria profissional frente a justiça do trabalho nas demandas trabalhistas de seus associados. Representa politicamente a categoria, lutando para garantir a efetivação de seus direitos e busca obter benefícios que possam melhorar a qualidade de vida de todos os trabalhadores. São divididos em sindicatos patronais e laborais.

Os sindicatos são regidos pela lei intitulada – CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e também por estatutos próprios aprovados por seus associados. As decisões de um sindicato devem ser debatidas e aprovadas por uma assembléia e depois executadas por sua diretoria.

FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

Sindicato – Os sindicatos estabelecem, através de negociação entre patrões e trabalhadores, as condições que devem ser seguidas nas relações de trabalho, inclusive o piso salarial mínimo que deve ser pago pelos empregadores aos seus empregados. Essa negociação é firmada através da assinatura de um documento intitulado – CCT (Convenção Coletiva de Trabalho).

Ser filiado, participar e fortalecer o sindicato é a principal arma que o trabalhador tem para garantir benefícios, defender seus interesses, conquistar melhores salários e condições dignas de trabalho.

FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

Federações e Confederações – representam os sindicatos nas instâncias superiores, tanto políticas nos poderes executivo e legislativo quanto da justiça do trabalho no poder judiciário, na defesa dos direitos e interesses dessas entidades e dos profissionais que as mesmas representam em suas respectivas bases de atuação nos seus respectivos estados e municípios.

FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

Conselho de classe – São autarquias públicas, criadas e regidas por lei (não possuem estatutos nem associados), com a função de proteger a sociedade, através da regulamentação e fiscalização do exercício dos profissionais de uma determinada categoria. Esses profissionais e as empresas em que prestam seus serviços, devem ser inscritos e pagar anuidade para exercerem de forma legal sua atividade. É através destes recursos que os Conselhos sobrevivem e devem ser administrados.

FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

Conselho de classe – Os Conselhos de Farmácia, Federal e Regionais foram criados pela Lei 3820 de 1960. O Conselho Federal exerce a função de legislar, especificamente, sobre o exercício profissional do farmacêutico, através de resoluções que são criadas e aprovadas por sua plenária composta de 1 representante de cada estado de federação. Os conselhos regionais fiscalizam o cumprimento dessas resoluções e também daquelas leis sanitárias que tratam especificamente da atuação do farmacêutico nos locais de trabalho onde prestam seus serviços.

FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

Vigilâncias sanitárias – são entidades criadas por lei e mantidas com recursos públicos, voltadas a fiscalização dos aspectos sanitários que envolvem o funcionamento das empresas e o exercício dos profissionais que atuam nas mesmas.

FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

As entidades devem ter um compromisso muito firme em relação ao cumprimento de sua função institucional. A melhor forma de parceria entre as entidades na busca de melhorias nas relações em sociedade, seja na busca de defender uma categoria, seja na proteção do cidadão é se esforçar para cumprir sua função.

FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

Para cumprir nossa função de cidadãos, estudantes e profissionais devemos conhecer a função das entidades. Depois, fazer uma análise crítica se as mesmas tem cumprido a função para qual existem. Após, conscientes de nossa própria função, cobrar nossos direitos e cumprir nossos deveres.

O centro acadêmico, associação, sindicato, federação, confederação, conselho, vigilância sanitária tem cumprido sua função?